



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025 · Ano IX | Edição nº 1932

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Comunicados	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.552, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto n.º 9.451, de 25 de fevereiro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho para estudo da aplicação dos recursos provenientes da concessão do DAEMO, com o objetivo de viabilizar a expansão de leitos hospitalares no município, bem como a avaliação das permutas realizadas entre o Município, a Santa Casa de Misericórdia e o Abrigo São José exigem maior prazo para sua conclusão,

Considerando o artigo 3º, do Decreto n.º 9.451, de 25 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por igual período (90 dias), o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto n.º 9.451, de 25 de fevereiro de 2025, contados a partir da data subsequente ao término do prazo estabelecido.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 51.515, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias**PORTARIA N.º 56.040, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, a Servidora **MARLUCE APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***,***,***-**, do cargo



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



Secretaria de Educação

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo N° 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 07 de maio de 2025, que deverão comparecer no dia **14 de maio de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

PROCESSO SELETIVO N° 01/2024

Função: Professor de Educação Básica I

Olímpia, 12 de maio de 2025.

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de EducaçãoPraça da Matriz, nº. 102 - Centro • CEP 15400-080
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2300 • www.olimpia.sp.gov.br

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, EM SEU ARTIGO 10º, DEFINE QUE: DEVERÃO COMPROVAR TRIMESTRALMENTE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTUDA, A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DE CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS, A NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI;

OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO EM QUE ESTUDA, DE FORMA PRESENCIAL, NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 20 A 27 DO MÊS DE MAIO DE 2025.

A **NÃO** APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS IMPLICARÁ O **CANCELAMENTO** DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

OLÍMPIA, 13 DE MAIO DE 2025.

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Neide Aparecida Olmos

Alyson Filipe Fernandes

Thainá Bartholomeu Cordon

Aline Aparecida Caputi

Marcelo Júlio Resende Inácio

Pedro Henrique Castelo Branco Garcia

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 46/2025, Processo Administrativo nº 155231/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, “c”, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MENDES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 31.800.140/0001-78, para consultoria, curadoria artística, e logística para o 61º Festival do Folclore de Olímpia, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 12 de maio de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Às 17:13 horas do dia 09/05/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). **MAX MENA**, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 44/2025, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Maio de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 44/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
KING'S BAR E RESTAURANTE OLIMPIA	53.868.287/0001-32	1	148.422,84

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Maio de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1404/2025**

Dispõe sobre exoneração de servidor em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., etc., etc.,

Exonera, a partir de 08 de maio de 2025, o Senhor Marcelo Pozati, portador da Matrícula nº 500.1, nomeado através da Portaria nº 1386, de 13 de março de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor legislativo

.....